

第 236/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予政策研究和區域發展局吳海恩代局長一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，作出下列行為：

(一) 與“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽署《為儲存區域網路設備(SAN)及備份系統購買7X24支援服務合同》及《取得政策研究和區域發展局核心網路應用層防火牆提供(18個月)授權碼連保養及緊急支援服務合同》。

(二) 與“興華電子科技有限公司”簽署《取得政策研究和區域發展局考勤系統(24個月)維修及支援服務合同》。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二零年十二月九日

行政長官 賀一誠

第 238/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

一、續任郭曉明為教育發展基金行政管理委員會正選成員，以及委任陳家耀為候補成員，任期由二零二零年十二月二十日起至二零二一年十二月十九日止。

二、本批示自二零二零年十二月二十日起產生效力。

二零二零年十二月十五日

行政長官 賀一誠

二零二零年十二月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, Ung Hoi Ian, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, para a prática dos seguintes actos:

a) A celebrar o «Contrato de Aquisição dos Serviços de Apoio de 7X24 para os Equipamentos de Armazenamento (SAN) de Rede Local e o Sistema de Salvaguarda», e o «Contrato de Prestação dos Códigos de Autorização e dos Serviços de Conservação e de Apoio em Situações de Emergência (18 meses) para a Firewall de Aplicação da Rede Nuclear da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional», com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

b) A celebrar o «Contrato de Aquisição dos Serviços de Manutenção e de Apoio (24 meses) para o Sistema de Assiduidade da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional», com a «Electronica Hypertech Lda.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Dezembro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Guo Xiaoming como membro efectivo e é nomeado Chan Ka Io como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 20 de Dezembro de 2020 a 19 de Dezembro de 2021.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2020.

15 de Dezembro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.